



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO
PISO SALARIAL DE ENFERMEIROS,
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E
AUXILIARES DE ENFERMAGEM E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SENHOR MARCELO SIMÃO, Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, submete à elevada apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis o seguinte projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Aos servidores ocupantes dos cargos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, com a publicação da presente lei, passarão a perceber como vencimento base o piso salarial nacional, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

Art. 2º O piso salarial dos profissionais municipais mencionados no art. 1º desta Lei ficam fixados da seguinte maneira:

- I – Enfermeiro - R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) mensais;
- II – Técnico de Enfermagem – R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais) mensais;
- III – Auxiliar de Enfermagem – R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) mensais;

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município, que poderão ser suplementadas pelo Prefeito, se houver necessidade.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de abril de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 25 de abril de 2023.

Ofício nº 82/2023-GP

Assunto: Encaminha projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar o anexo projeto de Lei Complementar que em síntese dispõe sobre a atualização do piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem e dá outras providencias.

Esta propositura almeja a implantação do piso nacional para a classe nesta municipalidade, de acordo com a legislação federal. As adequações se baseiam na valorização do profissional de enfermagem, buscando melhor qualidade de vida e de trabalho para os mesmos, o que proporciona a população atendimentos mais humanizados.

Certo da compreensão e da acolhida desta proposta, subscrevo, com minhas sinceras homenagens, solicitando a tramitação da matéria em regime de urgência, na forma regimental.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUCAS COMIN LOUREIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita do Passa Quatro

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

